



CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE
II CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO LITORAL LESTE JAGUARIBE
XVI ENCONTRO REGIONAL DE ENFERMAGEM – UNIJAGUARIBE
EDITAL Nº 01.06.05/2026

O Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE torna pública a abertura das inscrições para o **II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe, XVI Encontro Regional de Enfermagem (EREEN)**, estabelece normas relativas à participação na **X Feira Científica e de Arte na Enfermagem (FECAREN)** e **XI Fórum de Políticas para Enfermagem**.

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente a inscrições e estabelece normas relativas à participação no **II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe e XVI Encontro Regional de Enfermagem (EREEN)**, que será realizado no período de **18 a 21 de maio 2026**, no *Campus* do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, em Aracati-CE.

1. II CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO LITORAL LESTE JAGUARIBE
XVI ENCONTRO REGIONAL DE ENFERMAGEM (EREEN)

O **II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe e XVI Encontro Regional de Enfermagem (EREEN)** representa a consolidação de espaço propício a discussões acerca das diversas formas de atuação do Profissional de Enfermagem expressas em palestras, oficinas, minicursos, trabalhos científicos, apresentações artísticas e culturais. O evento objetiva congrega professores, estudantes, profissionais da área da Enfermagem e áreas afins para refletir e debater as perspectivas para a enfermagem com o avanço das tecnologias.

Neste ano, o **II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe e XVI EREEN** traz como temática central *Enfermagem como Pilar da Cobertura Universal à Saúde* e contextualiza nesta edição, evidencia o papel essencial dos profissionais de Enfermagem em diferentes níveis de atenção e sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Brasil e no mundo.



Portanto, o II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe e XVI EREEN se constituirá num espaço de resgate da história e memória da nossa profissão, convidando-nos a repensar nossa trajetória e nosso projeto técnico político e social, numa era de desafios (sociais, tecnológicos, culturais, políticos), para o fortalecimento da Enfermagem enquanto profissão comprometida com o direito universal à saúde.

2 OBJETIVOS

A dinâmica utilizada durante as atividades se voltará ao efetivo alcance dos objetivos propostos:

- 2.1** Oportunizar aos acadêmicos a vivência com as temáticas mais relevantes para Enfermagem, na atualidade;
- 2.2** Divulgar o Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, especialmente, o Curso de Enfermagem, enfatizando as pesquisas realizadas pelos docentes e discentes do curso;
- 2.3** Proporcionar participação de profissionais da área da saúde, especialmente da Região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste;
- 2.4** Estimular o protagonismo dos Acadêmicos de Enfermagem para o exercício da prática, a partir do conhecimento adquirido, tornando-o capaz de liderar sua equipe de trabalho;
- 2.5** Promover a interação entre docentes, discentes e profissionais de diversos serviços através da socialização de experiências, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, acadêmico e cultural da cidade e da região;
- 2.6** Estabelecer a integração entre ensino-pesquisa-extensão com docentes e discentes do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE;
- 2.7** Instigar reflexão acerca das Políticas Públicas para Enfermagem no atual contexto da saúde brasileira e mundial.

3 PÚBLICO-ALVO

- 3.1** Estudantes de Enfermagem (graduação e nível técnico) e demais discentes que se interessarem pelas temáticas abordadas.
- 3.2** Profissionais de Enfermagem;



3.3 Profissionais de Saúde e área afins.

4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

Áreas de conhecimentos relativas à Enfermagem, considerando as linhas de pesquisa do Curso, a partir do tema central: *Enfermagem como Pilar da Cobertura Universal à Saúde*.

Linhas de Pesquisa do Curso de Enfermagem:

- 4.1.1 Enfermagem e Sistemas corporais
- 4.1.2 Práticas do cuidado no ciclo de vida e subjetividade em Enfermagem
- 4.1.3 Planejamento e gestão da saúde e nos serviços de Enfermagem
- 4.1.4 Epidemiologia e políticas públicas em saúde
- 4.1.5 Enfermagem, educação, trabalho e saúde
- 4.1.6 Tecnologia e inovação em enfermagem.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe e XVI Encontro Regional de Enfermagem (EREEN) serão realizadas no período de 04 de abril a 15 de maio de 2026, através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/tnYgmfb5ZoW5Gk7j7>.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **pelo menos dois** autores deverão estar previamente inscritos no evento;

5.3 Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o endereço eletrônico: <https://forms.gle/tnYgmfb5ZoW5Gk7j7>, buscando o link **SELECIONAR SEU INGRESSO**. A inscrição obedecerá aos seguintes critérios de valores:

- Profissionais da área da saúde e áreas afins: R\$ 120,00
- Acadêmicos de enfermagem e áreas afins: R\$ 100,00 **1º LOTE**
- Acadêmicos de enfermagem e áreas afins: R\$ 110,00 **2º LOTE**
- Acadêmicos de enfermagem e áreas afins: R\$ 120,00 **3º LOTE**

5.4 Ao efetuar a inscrição, o participante terá direito a apresentar trabalhos na mostra científica e participar das palestras, minicursos, oficinas e demais atividades do evento.

5.5 A Carga Horária total do evento será de 50 horas.

5.6 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital.



6 CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 DOS OBJETIVOS

Art. 1º Os objetivos do II CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE:

- Oportunizar aos acadêmicos a vivência com as temáticas mais relevantes para Enfermagem, na atualidade;
- Instigar reflexão acerca das Políticas Públicas para Enfermagem no atual contexto da saúde brasileira e mundial;
- Estimular o protagonismo dos Acadêmicos de Enfermagem para o exercício da prática, a partir do conhecimento adquirido, tornando-o capaz de liderar sua equipe de trabalho;
- Estabelecer a integração entre ensino-pesquisa-extensão com docentes e discentes do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe UNIJAGUARIBE.

6.2 DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PELO COMITÊ CIENTÍFICO

Art. 2º – Inscrição dos Trabalhos

A inscrição dos trabalhos será feita diretamente pelos autores mediante inclusão, registro e pagamento, conforme orientações disponibilizadas pelo Comitê Científico do II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe.

§1º No ato da inscrição, o autor declara estar ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas.

§2º O resumo do trabalho submetido deve seguir o formato proposto, bem como atender às diretrizes descritas no **Anexo 1** deste regulamento.

Art. 3º – Seleção dos Trabalhos

A seleção dos trabalhos para apresentação no Congresso será realizada pelo Comitê Científico, por meio de uma banca avaliadora que atribuirá notas conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

§1º Serão aceitos trabalhos provenientes de pesquisas científicas, tipo: relatos de experiência, estudos de caso, pesquisas de campo e revisões de literatura,



desenvolvidos por profissionais e acadêmicos de enfermagem e áreas afins, incluindo aqueles realizados em parceria interinstitucional ou interdisciplinar.

§2º A data limite para a inscrição dos trabalhos pelos autores será 11 de maio de 2026, conforme regulamento próprio amplamente divulgado.

§3º A data limite para a seleção dos trabalhos pelo Comitê Científico será 15 de maio de 2026, sendo a validação realizada por meio do sistema disponibilizado pelo Congresso.

§4º O envio das apresentações dos trabalhos aprovados será até o dia 18 de maio de 2026.

Art. 4º – Competências do Comitê Científico

I - Elaborar e divulgar, por meio de regulamento próprio, os critérios de inscrição, prazos, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de cumprimento do art. 2º deste regulamento;

II - Orientar o preenchimento da inscrição no sistema disponibilizado pelo Congresso, em conformidade com as especificações descritas no **ANEXO 1** deste regulamento;

III - Realizar ampla divulgação dos prazos estabelecidos para a inscrição e seleção dos trabalhos;

IV - Avaliar e selecionar os trabalhos inscritos, garantindo a qualidade e a relevância científica das apresentações no evento.

6.3 DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º – Critérios de Seleção

Para a seleção dos trabalhos, o Comitê Científico do Congresso de Enfermagem deverá observar e divulgar aos interessados que:

I - As experiências submetidas à seleção devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão da Enfermagem e para a garantia do direito à saúde da população;

II - Serão selecionados 50 (cinquenta) trabalhos entre os submetidos, de acordo com as melhores notas atribuídas (em ordem decrescente) pela banca avaliadora, para posterior apresentação no Congresso;

IV - Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 6º deste regulamento.



6.4 DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS

Art. 6º – Apresentação dos Trabalhos

Os trabalhos selecionados dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados no Congresso, cabendo aos autores se responsabilizar pela apresentação oral presencial de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores poderão submeter trabalhos no formato de resumo simples ou resumo expandido, sendo que, apenas trabalhos inscritos no formato resumo expandido, concorrerão a premiação.

§2º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a publicação e/ou divulgação do trabalho apresentado no Congresso, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§3º O participante ao submeter trabalho (s) no Congresso autoriza sua publicação nos anais do evento, bem como nos demais meios de divulgação do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, sendo totalmente responsável pelo conteúdo apresentado.

§ 4º A publicação de resumos simples ocorrerá nos Anais do Congresso e não implica em remuneração aos autores. A publicação dos resumos expandidos deverá ocorrer na forma de capítulo de e-book, posterior ao congresso, sendo a chamada de inscrição do corpo editorial do E-book.

§5º Os resumos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Congresso.

§6º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares, dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Congresso de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

6.5 DO CRONOGRAMA

Art. 7º – Prazos Importantes

I - 04 de abril de 2026 - Início das inscrições;



- II - 11 de maio de 2026 – Prazo limite para submissão dos trabalhos;
- III - 15 de maio de 2026 – Divulgação dos trabalhos selecionados;
- IV - 18 de maio de 2026 - Prazo limite para envio das apresentações em formato PowerPoint;
- VI - 20 de maio de 2026 – Apresentação dos trabalhos selecionados no Congresso.

6.6 DAS APRESENTAÇÕES NO CONGRESSO DE ENFERMAGEM

Art. 8º – Regras das Apresentações

Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente e de forma presencial no II Congresso de Enfermagem, no dia 20 de maio de 2026 (das 19h às 22h), sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente através do site do evento.

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 6º deste regulamento.

Art. 9º – Comentários e Debates

Após a apresentação dos trabalhos, será destinado um tempo para comentários e debates com especialistas convidados.

6.7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º – Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados presencialmente ou no formato online.

§1º A avaliação será realizada por três (03) avaliadores.

§2º Os critérios de avaliação serão:

- I - Relevância;
- II - Caráter inovador do estudo;
- III - Resultados alcançados;
- IV – Oralidade e segurança com o tema.

§3º Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I - Maior nota no item resultados alcançados;
- II - Maior nota no item relevância;
- III - Maior nota no item caráter inovador estudo;
- IV - Maior nota no item oralidade e segurança com o tema.



6.8 DAS TEMÁTICAS

Art. 11º - Somente serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas linhas de pesquisa do curso e nos seguintes eixos temáticos:

- 6.8.1 Práticas exitosas na área de Enfermagem;
- 6.8.2 Contribuição da Enfermagem para a formação acadêmica;
- 6.8.3 Sistematização da Assistência de Enfermagem, com foco na promoção da saúde e dos ciclos de vida;
- 6.8.4 Gestão, planejamento e avaliação das áreas de atuação da Enfermagem.
- 6.8.5 Tecnologia e inovação na área de enfermagem na promoção da saúde.

6.9 PARA TODOS OS TRABALHOS

Art. 12º É obrigatória a presença de, pelo menos, 01 (um) dos autores para a apresentação do trabalho.

Art. 13º Na apresentação oral apenas um do (s) autor (es) inscrito (s) poderá fazer a exposição do trabalho. Não poderão ser solucionadas colisões de horário de apresentação advindas da mudança de apresentador, caso ocorra. O autor deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

Art. 14º Para a apresentação dos trabalhos na modalidade oral, um dos autores fará a exposição do conteúdo para um membro da Comissão Avaliadora no horário e local previamente estabelecidos pela organização do evento.

7 DA SELEÇÃO DA MONITORIA

7.1 DA FINALIDADE

- 7.1.1 Seleção de acadêmicos do curso para apoiar de forma voluntária as atividades que serão realizadas no evento, no período de 18 a 22 de maio de 2026.

7.2 DO OBJETIVO

- 7.2.1 Promover e organizar as atividades que serão realizadas no II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe (XVI EREEN).
- 7.2.2 Incentivar a participação de alunos de graduação nas atividades de submissão de trabalhos científicos, participação em palestras e minicursos, em todo o II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe (XVI EREEN).



7.3 DO PÚBLICO-ALVO

7.3.1 Poderão participar desta seleção graduandos do Curso de Enfermagem/UNIJAGUARIBE (1º ao 10º período) os quais estejam devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior (IES), bem como tendo disponibilidade para realizar as tarefas que antecedem o evento e, sobretudo, as que ocorrerão nos dias do **II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe (XVI EREEN)**.

8. DA INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

8.1 As inscrições serão realizadas de **25 a 24 de março de 2026**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição e envio de comprovante de matrícula no curso de graduação ou especialização no ano vigente deste edital (link será disponibilizado).

8.2 A inscrição deverá ser realizada até às **23h59 do dia 24 de março de 2026**. Não serão aceitas inscrições após este período. A responsabilidade da inscrição em tempo hábil é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

8.3 Atender a todos os itens dispostos neste edital.

8.4 A avaliação dos candidatos será realizada pela comissão organizadora e científica do evento de modo on-line.

8.5 Os participantes com maior pontuação, segundo os critérios de avaliação estabelecidos pela comissão, serão selecionados para a monitoria acadêmica do II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe (XVI EREEN).

8.6 A lista de aprovados será divulgada por meio eletrônico no instagram do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, havendo também a comunicação via e-mail do candidato.

9. DOS BENEFÍCIOS PARA OS APROVADOS NA MONITORIA

9.1 Os monitores aprovados terão acesso a todo o evento de forma integral, bem como acesso as palestras, fórum, minicursos, mesa redonda, dentre outros.

9.2 Cada monitor poderá submeter apenas 01 (um) trabalho como autor principal e até 05 (cinco) trabalhos como coautor.

9.3 Os participantes da monitoria acadêmica receberão um certificado emitido pelo Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE.



10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA MONITORIA

10.1 A divulgação do resultado final está prevista para **26 de março de 2026**, nas mídias sociais do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE e sites oficiais da instituição.

11. DAS PARCERIAS

11.1 O PRESENTE EDITAL tem por objeto firmar parceria com empresas, ligas acadêmicas, núcleos e grupos de pesquisa que forneçam serviços ou produções relacionadas à área da saúde por meio de TERMO DE PARCERIA;

11.2 A parceria se dará em troca de exposição da marca da empresa, ligas acadêmicas, núcleo ou grupo de pesquisa em conformidade com as contrapartidas previstas nesse edital.

12. DOS REQUISITOS

12.1 Poderão participar do edital de parceria e patrocínio, as ligas acadêmicas, grupos de pesquisa, núcleos de pesquisa e empresas interessadas em associar sua imagem ao evento, desde que cumpram todas as exigências do edital;

12.2 Poderão pleitear as vagas de apoio e patrocínio:

- Empresas;
- Ligas acadêmicas devidamente registradas e vinculadas a uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira;
- Grupos de pesquisa devidamente registrados e vinculados a uma IES brasileira ou estrangeira;
- Núcleos de pesquisa devidamente registrados e vinculados a uma IES brasileira ou estrangeira;

12.3 Encontram-se impedidos de participar:

- Os interessados que não estiverem regularizados, de acordo com este edital;
- Empresas que não estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO APOIADOR



13.1. LIGAS ACADÊMICAS, GRUPOS E NÚCLEOS DE PESQUISA:

13.1.1 Realizar a divulgação on-line do II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe e XVI EREEN nas redes sociais (com fotos e vídeos, sites, grupos, comunidade e blogs que tiver acesso);

13.1.2 Responsabilizar-se pela realização do sorteio do evento II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste/Jaguaribe e XV EREEN

13.1.3 Responsabilizar-se por fornecer arquivo de logomarca em alta definição que será inserida nos meios de divulgação do evento;

13.1.4 Responsabilizar-se por disponibilizar canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas ou contato por parte dos congressistas.

13.2 EMPRESARIAL

13.2.1 Disponibilizar um produto para sorteio entre os congressistas;

13.2.2 Disponibilizar cupons de desconto dos seus serviços ou produtos para os congressistas;

13.2.3 Responsabilizar-se por fornecer arquivo de logomarca em alta definição que será inserida nos meios de divulgação do evento.

13.2.4 Responsabilizar-se por disponibilizar canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas e reclamações dos serviços oferecidos, devendo sanar todas as questões que vierem a surgir em relação à parceria firmada.

14. DOS BENEFÍCIOS EMPRESARIAIS

14.1 Os apoiadores/patrocinadores serão divulgados em nossas redes sociais e nos dias do evento durante e nos intervalos das transmissões de modo presencial e on-line.

15. DA INSCRIÇÃO

15.1 A inscrição do apoiador e patrocinador implicará na aceitação das normas deste edital.

15.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 de abril a 15 de maio de



2026, pela internet, por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site do evento ou diretamente com a organização do evento.

15.3 Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o formulário de requerimento:

15.3.1 Ligas acadêmicas, grupos e núcleos de pesquisa:

15.3.2 Documento que comprove vínculo a uma IES brasileira ou estrangeira;

15.3.3 Se **FOR EMPRESARIAL**, Cópia do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando atividade.

16. DA SELEÇÃO

16.1 A seleção será feita em **ETAPA ÚNICA** com preenchimento do formulário de inscrição.

16.2 O formulário de requerimento e a documentação exigida serão analisados pelos coordenadores da Comissão responsável ou por pessoa por eles designada, que concluirá pelo deferimento ou não de atendimento das condições do edital;

16.3 A seleção ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

16.3.1 Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição;

16.3.2 Envio da documentação exigida.

17. DO ACEITE

17.1 Após recebimento das inscrições, a Comissão Organizadora entrará em contato com os candidatos selecionados para realizar a formalização do Termo de Parceria.

18. DA RESCISÃO

18.1 O termo de parceria firmado poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer uma delas, desde que aquela que assim desejar comunique a outra, por escrito, com até 20 (vinte) dias corridos antes do início do evento.



19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A empresa promotora do evento não se responsabiliza pelas conexões de internet dos participantes que não tenham acesso no dia e horário das palestras.

19.2 Também não nos responsabilizamos por falhas no fornecimento de energia no local de moradia do participante.

19.3 Em caso de falta de energia e queda de internet, em nossa empresa, sanaremos as questões relacionadas à transmissão e exposição dos trabalhos, de uma forma que não haja prejuízo a nenhum participante.

19.4 O evento ocorrerá nos dias **18 a 21 de maio de 2026**, de forma presencial.

20. DOS CERTIFICADOS DO EVENTO

20.1 Os certificados do evento estarão à disposição para o participante no e-mail informado na inscrição, em data e hora estipulada após o evento;

20.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades;

20.3 O certificado estará disponível para todos os trabalhos aprovados/deferidos e apresentados, cujos participantes não tenham pendências no cadastro;

20.4 O certificado é disponibilizado baseado nas informações cadastradas no sistema. Até o seu encerramento, não serão emitidas declarações de participação no evento.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital;

21.2 Quaisquer dos palestrantes podem ser substituídos por motivos de força maior ou a critério da Comissão Organizadora do Evento, sem a necessidade de prévio aviso;

21.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE.



ANEXO 1 CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

RESUMO SIMPLES

- 1.** Cada autor (a) poderá submeter e apresentar até três trabalhos por inscrição. Não há limites para o envio de trabalhos como coautor. Cada trabalho pode conter até 06 autores (incluindo o orientador).
2. Os trabalhos submetidos através de resumo simples devem conter as seguintes especificações:
 - Elaborado conforme a NBR 6028:2021.
 - O título e subtítulo (se houver) devem figurar a abertura do resumo, centralizado em caixa alta e separados por dois-pontos (:) e na língua do texto. O título deve iniciar na margem superior da folha/página, centralizado, negrito, fonte tamanho 12 e espaço simples de entre linhas. Limitado a 25 palavras.
 - Os autores, coautores e orientador (a) estarão abaixo do título, com espaçamento de 1 linha, centralizados e com numeração para nota de rodapé. Todos devem ser inseridos de forma direta: prenome e sobrenome. Os coautores, sendo mais de um, podem ser grafados na mesma linha. Colocar descrição breve de cada autor, com vinculação corporativa e endereço de e-mail para contato.
 - Deve ressaltar o objetivo, a metodologia, os resultados e as conclusões/considerações finais do documento, deve conter de 100 a 250 palavras em artigo, até 2500 caracteres com espaço.
 - Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.



- Recomenda-se o uso de parágrafo único, a primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento.
 - Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.
 - As palavras-chave/descriptores devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão “Palavras-chave” ou “Descriptores”, iniciada em maiúsculo e as demais letras em minúsculo, seguida de dois pontos (:) e separada entre si por ponto e vírgula (;) e finalizadas também por ponto (.)
 - Convém evitar o uso de frases negativas, símbolos e fórmulas que não sejam de uso corrente, comentário pessoal, críticas ou julgamento de valor.
 - Recomenda-se que sejam inseridas no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave/descriptores.
 - Recomenda-se fonte Times New Roman ou Arial em tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas.
 - Para a submissão seguir criteriosamente o **MODELO DE RESUMO SIMPLES - ANEXO 2**
3. Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
4. Os trabalhos deverão ser apresentados apenas no formato de apresentação oral.
- 4.1 Como todas as apresentações se darão de forma oral, solicita-se que sejam apresentadas no formato de slides. Os dados obrigatórios dos slides são apresentados no modelo disponibilizado no **ANEXO 4**.

RESUMO EXPANDIDO

1. Cada autor (a) poderá submeter e apresentar até três trabalhos por inscrição. Não há limites para o envio de trabalhos como coautor. Cada trabalho pode conter até 06 autores (incluindo o orientador).
2. Os trabalhos submetidos através de **RESUMO EXPANDIDO** devem conter as seguintes especificações:
 - Elaborado conforme as normas atualizadas da ABNT: NBR 10520; NBR 6023:2025; NBR 6028:2021.



- O título e subtítulo (se houver) devem figurar a abertura do resumo, centralizado em caixa alta e separados por dois-pontos (:) e na língua do texto. O título deve iniciar na margem superior da folha/página, centralizado, negrito, fonte tamanho 12 e espaço simples entre linhas. Limitado a 25 palavras.
- Os autores, coautores e orientador (a) estarão abaixo do título, com espaçamento de 1 linha, centralizados e com numeração para nota de rodapé. Todos devem ser inseridos de forma direta: prenome e sobrenome. Os coautores, sendo mais de um, podem ser grafados na mesma linha. Colocar descrição breve de cada autor, com vinculação corporativa e endereço de e-mail para contato.
- O corpo do resumo expandido deve ser composto pelos seguintes tópicos: Resumo simples; Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados e discussão; Considerações Finais; Referências.
- No tópico resumo simples do resumo expandido deve ter espaçamento simples;
 - O resumo expandido não deve ultrapassar 6 páginas;
 - O espaçamento do resumo expandido entre linhas deve ser de 1,5 cm;
 - As citações ao longo do texto e as respectivas referências bibliográficas devem seguir as normas atualizadas da ABNT NBR 10520:2023 e NBR 6023:2025.
 - O resumo expandido deve ser enviado em formato PDF;
 - Para Relato de caso/experiência no formato expandido utilize a seguinte estrutura: substitua a seção "Metodologia" por "Relato de Caso/Experiência" e a seção "Resultados e Discussão" por "Discussão".
 - Os trabalhos que NÃO estiverem no formato determinado no modelo ou que sejam fruto de plágio, **SERÃO REPROVADOS**.
 - Para a submissão seguir criteriosamente o **ANEXO 3**.



ANEXO 2 - RESUMO SIMPLES

MODELO

TÍTULO DO TRABALHO

(Fonte Times New Roman ou Arial, em maiúsculo, negrito, tamanho 12, centralizado, com espaço simples entre as linhas, limitado a 25 palavras)

XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX (Autor (a))¹, XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX (Co-autores – podendo ser até 04)^{2,3,4,5}, XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX (Orientador (a))⁶

Introdução: O resumo será publicado nos Anais do II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe, por isto sua redação deve ser revisada e aprovada pelo Orientador antes da submissão. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados.

Objetivos: Escrever o que se propõe alcançar com o estudo. Verbos no infinitivo.

Metodologia: O texto deve ser escrito em Times New Roman ou Arial 12, espaço simples, justificado, em um único parágrafo sem interrupções. Não usar referências. Deve conter até 2500 caracteres com espaço, 100 a 250 palavras, excluindo-se o título, nome dos autores e palavras-chave, formato ABNT. Uma dica: para contar os caracteres selecione o corpo do texto com o “mouse”, clique na barra inferior do word (onde aparece o número de palavras), e em seguida, veja o número de caracteres com espaço. Resumos fora destes padrões serão rejeitados e devolvidos aos autores, correndo o risco de não serem publicados. A apresentação clara e objetiva é fundamental, pois poucos lerão um resumo mal escrito. **Resultados:** Se o trabalho gerou muitos dados, sintetize-os e apresente as informações suficientes para elaborar a conclusão. Cuidado com o uso de siglas e abreviações não identificadas previamente.

Conclusão/considerações finais: Trabalhos bem escritos são agradáveis de ler e contribuem para a disseminação do conhecimento. Boa sorte.

Palavras-chave/descriptores: resumo; submissão; saúde.

É obrigatório, no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave/descriptores que estejam no DeCS – Descriptores em Ciências da Saúde, com letras minúsculas, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.

ATENÇÃO: Apagar todas as orientações em vermelho deste modelo de resumo, antes de submeter o trabalho. Escolher entre utilizar o termo conclusão ou considerações finais, assim como entre escolher os termos palavras-chave ou descriptores.

¹ Descrição do (a) autor (a). Endereço de e-mail para contato.

² Descrição dos (as) coautores. Endereço de e-mail para contato de cada um.



ANEXO 3 – RESUMO EXPANDIDO

MODELO

TÍTULO DO TRABALHO

(Fonte Times New Roman ou Arial, em maiúsculo, negrito, tamanho 12, centralizado, com espaço simples entre as linhas, limitado a 25 palavras)

XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX (Autor (a)¹, XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX (Co-autores – podendo ser até 04)^{2,3,4,5}, XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX (Orientador (a))⁶

Introdução: O resumo será publicado nos Anais do II Congresso de Enfermagem do Litoral Leste Jaguaribe, por isto sua redação deve ser revisada e aprovada pelo Orientador antes da submissão. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados.

Objetivos: Escrever o que se propõe alcançar com o estudo. Verbos no infinitivo.

Metodologia: O texto deve ser escrito em Times New Roman ou Arial 12, espaço simples, justificado, em um único parágrafo sem interrupções. Não usar referências. Deve conter até 100 palavras, excluindo-se o título, nome dos autores e palavras-chave, formato ABNT. Uma dica: para contar os caracteres selecione o corpo do texto com o “mouse”, clique na barra inferior do word (onde aparece o número de palavras), e em seguida, veja o número de caracteres com espaço. Resumos fora destes padrões serão rejeitados e devolvidos aos autores, correndo o risco de não serem publicados. A apresentação clara e objetiva é fundamental, pois poucos lerão um resumo mal escrito. **Resultados:** Se o trabalho gerou muitos dados, sintetize-os e apresente as informações suficientes para elaborar a conclusão. Cuidado com o uso de siglas e abreviações não identificadas previamente. **Conclusão/considerações finais:** Trabalhos bem escritos são agradáveis de ler e contribuem para a disseminação do conhecimento. Boa sorte.

Palavras-chave/descriptores: resumo; submissão; saúde.

É obrigatório, no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave/descriptores que estejam no DeCS – Descritores em Ciências da Saúde, com letras minúsculas, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.

1 INTRODUÇÃO

O documento deve ser formatado com **margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita)**. O espaçamento entre as linhas deve ser configurado para **1,5cm**.

As citações do resumo expandido devem seguir o modelo de **ABNT 10520 (2023)**. Seguindo esse formato. Letras Maiúsculas e minúsculas dentro de Parênteses Ex: **(Oliveira et al., 2023)**. Nas referências, permanecem as letras maiúsculas.

Para citações de fontes com quatro ou mais autores, pode ser citado o primeiro autor seguido da expressão *et al.*, (em itálico) embora na referência constem todos os autores.

A seção de introdução do trabalho deve ser concisa, fornecendo uma contextualização sucinta do tema em questão. A justificativa para o problema abordado deve ser apresentada de maneira clara, fundamentada em fontes bibliográficas relevantes. O último parágrafo desta seção deve explicitar de forma precisa os objetivos do estudo realizado.



2 METODOLOGIA

A seção de metodologia de um estudo descreve os procedimentos adotados para realizar a pesquisa. Essa seção é crucial, pois fornece detalhes sobre como o estudo foi concebido, conduzido e analisado.

Atenção: Se o seu trabalho for um RELATO DE CASO OU EXPERIÊNCIA, utilize a seguinte estrutura: substitua a seção "Metodologia" por "Relato de Caso/Experiência" e a seção "Resultados e Discussão" por "Discussão". Deve conter: tipo de estudo; local do estudo; população e amostra; instrumento de coleta; como os dados foram analisados; aspectos éticos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção o autor deve apresentar, comentar e interpretar os dados coletados na pesquisa, podendo ser utilizados também Tabelas, Quadros e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura científica, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

As tabelas, quadros e/ou figuras (fotografias, gráficos, desenhos) devem apresentar qualidade necessária à boa reprodução. **Nas Tabelas e Quadros, o título deve ficar acima, sem negrito e nas Figuras, o título deve ficar abaixo, sem negrito. O tamanho da fonte das tabelas, quadros e figuras devem ser de 10cm.**

4 CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões/considerações finais devem ser elaboradas, em frases curtas, claras e conexas, com base nos objetivos e resultados do estudo, conectando os pontos de discussão do tema. Esse tópico é o fechamento do seu trabalho, devendo apresentar: o alcance dos objetivos, propostas e ou sugestões para a mudança da realidade encontrada; relevância para a enfermagem e limitações do estudo.

REFERÊNCIAS

Aqui neste espaço devem ser listadas todos os estudos mencionados no texto. Em ordem alfabética, sem numeração, seguindo as diretrizes ABNT NBR 6023:2025 para elaboração de referências.

ATENÇÃO: Apagar todas as orientações em vermelho deste modelo de resumo, antes de submeter o trabalho. Escolher entre utilizar o termo conclusão ou considerações finais, assim como entre escolher os termos palavras-chave ou descritores.



ANEXO 4 – MODELO DE SLIDE

Estrutura Recomendada (ABNT):

1. Capa: Nome da instituição, título do trabalho, nome do aluno e orientador, local e ano.
2. Conteúdo: Títulos claros, tópicos objetivos, gráficos/figuras legíveis.
3. Citações: Devem seguir a NBR 10520, preferencialmente indiretas.
4. Referências: Devem seguir a NBR 6023 (essencial no final).
5. Dicas de Formatação:
 - Fonte: Arial ou Times New Roman.
 - Tamanho: Títulos (30-40pt), Corpo do texto (24-32pt), Citações/Notas (20-24pt).
 - Fundo: Neutro (branco ou tons pastéis) para evitar poluição visual.
 - Cores: Preto ou cores escuras para texto, mantendo alto contraste.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Participante
Data: 06/05/2026 22:57:33 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LG8LZ-QJBVN-WXE77-S9JEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Participante (CPF 629.146.003-30) em 06/05/2026 22:57 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 45.167.58.227 | Lat: -4,571802 Long: -37,787762 |
| | Precisão: 9 (metros) |
| Autenticação | antonio.antero@unijaguaribe.edu.br |
| Email verificado | |
| 4c3ye/ykkUmyDtV7UhWhSWqn1Nir6sR4THSTrNpcM/0= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/LG8LZ-QJBVN-WXE77-S9JEE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>